

VESTE S.A. ESTILO
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 49.669.856/0001-43
NIRE 35.300.344.910

FATO RELEVANTE

A **Veste S.A. Estilo** ("Veste" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 7 de agosto de 2025, vem comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, ante a divulgação do Edital nº 550 da Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, relacionado ao Ato de Concentração nº 08700.007510/2025-99, inquiriu o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") a respeito da transação objeto de análise pelo CADE, que informou o seguinte:

"o BTG Pactual contratou a aquisição de 21.714.748 (vinte e um milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito) ações ordinárias (VSTE3) de emissão da Companhia, equivalendo a, aproximadamente, 18,99% (dezoito inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia. Com isso, sua participação na Companhia passou a ser de 21.762.248 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias equivalendo a, aproximadamente, 19,03% (dezenove inteiros e três centésimos por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Na presente data [07/08/2025], durante a tarde, a aquisição foi consumada, mediante operacionalização da efetiva transferência das ações no volume mencionado acima, razão pela qual o BTG Pactual envia, tempestivamente, à Companhia a comunicação sobre a aquisição, em consonância com a Resolução CVM nº 44/2021 de forma concomitante à presente resposta.

Adicionalmente, o BTG Pactual informa que celebrou instrumento particular de compra e venda de ações de emissão da Companhia, nos termos do qual, uma vez verificado, inclusive a exclusivo critério do BTG Pactual, o cumprimento de determinadas condições precedentes ali previstas, que incluem, entre outras, a realização de *due diligence* e a obtenção de aprovação regulatória do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o BTG Pactual poderá vir a deter, de forma direta ou indireta, outras 55.350.821 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte uma) ações de emissão da Companhia, que representam, aproximadamente, 48,41% (quarenta e oito inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de participação no seu capital social, conforme indicado na comunicação enviada nesta data, nos termos exigidos pela regulamentação aplicável.

A aquisição referida no parágrafo acima poderá ou não acontecer, a depender da verificação, a critério exclusivo do BTG Pactual, do cumprimento de condições precedentes contratuais, que incluem, entre outras, a realização de *due diligence* e a obtenção de aprovação regulatória do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Caso concretizada, esta aquisição será devidamente divulgada nos termos da regulamentação aplicável.

Ainda, caso a aquisição mencionada no parágrafo acima seja concretizada e o BTG Pactual receba ações que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia, o BTG Pactual atuará em conformidade com as determinações legais da Lei nº 6.404/1976, das regulamentações da CVM e da B3 que lhe sejam aplicáveis, o que será devidamente comunicado ao mercado nos termos da regulamentação aplicável.

Solicitamos, portanto, a divulgação da comunicação enviada concomitantemente a este e-mail, nos termos da regulamentação aplicável.”

A Companhia informa, ainda, que recebeu, no final do dia 07/08/2025, comunicação de aquisição de participação acionária relevante encaminhada pelo BTG Pactual, bem como comunicações de alienação de participação acionária relevante enviadas pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e pela WNT Gestora de Recursos Ltda. Todas as comunicações foram divulgadas nesta data, na forma de comunicados ao mercado, e estão disponíveis no *website* da Veste (veste.com), bem como nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 8 de agosto de 2025.

Elisa Bastos de Lima

Diretora de Relações com Investidores e de Planejamento Financeiro

VESTE S.A. ESTILO
Publicly Held Company with Authorized Capital
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 49.669.856/0001-43
Company Registry (NIRE): 35.300.344.910

MATERIAL FACT

Veste S.A. Estilo ("Veste" or the "Company"), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and further to the notice of material fact disclosed on August 7, 2025, hereby informs its shareholders, investors, and the market that, following the publication of Notice No. 550 by the General Superintendence of the Brazilian Antitrust Authority (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica* – CADE), related to Concentration Act No. 08700.007510/2025-99, the Company inquired Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") regarding the transaction under review by CADE, which provided the following information:

"BTG Pactual has entered into an agreement to acquire 21,714,748 (twenty-one million, seven hundred and fourteen thousand, seven hundred and forty-eight) common shares (VSTE3) issued by the Company, corresponding to approximately 18.99% (eighteen point ninety-nine percent) of the total common shares issued by the Company. As a result, its stake in the Company reached 21,762,248 (twenty-one million, seven hundred and sixty-two thousand, two hundred and forty-eight) common shares, corresponding to approximately 19.03% (nineteen point zero three percent) of the total common shares issued by the Company.

On this date [August 7, 2025], in the afternoon, the acquisition was completed through the execution of the transfer of the shares in the volume abovementioned. For such reason BTG Pactual promptly sends the Company the notice of acquisition, in accordance with CVM Resolution No. 44/2021, simultaneously with this response.

Additionally, BTG Pactual informs that it has entered into a share purchase agreement of shares issued by the Company, under which, once certain precedent conditions set forth therein are fulfilled, including, among others, the completion of due diligence and obtaining regulatory approval by the *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*, and at the sole discretion of BTG Pactual, BTG Pactual may directly or indirectly acquire an additional amount of 55,350,821 (fifty-five million, three hundred and fifty thousand, eight hundred and twenty-one) shares issued by the Company, which represents approximately 48.41% (forty-eight point forty-one percent) of the Company's share capital, as indicated in the notice sent on this date, as required by the applicable regulation.

The acquisition referred to in the paragraph above may or may not occur, depending on the verification, at the sole discretion of BTG Pactual, of the fulfillment of precedent conditions set forth in the agreement, which include, among others, the completion of a due diligence and obtaining regulatory approval by the *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*. If completed, this acquisition will be duly disclosed in accordance with the applicable regulation.

Furthermore, if the acquisition mentioned in the paragraph above is completed and BTG Pactual receives shares that permanently ensure the majority of votes at the general shareholders meetings and the power to elect the majority of the Company's directors, BTG Pactual will act in accordance with the legal requirements of Law No. 6,404/76, the applicable CVM and B3 regulations, which will be duly communicated to the market in accordance with the applicable regulation.

Therefore, we request the disclosure of the notice sent simultaneously with this email, as required by applicable regulations."

The Company also informs that, at the end of August 7, 2025, Veste received a notice of purchase of relevant stock sent by BTG Pactual, as well as notices of sale of relevant stock sent by Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. and WNT Gestora de Recursos Ltda. All notices were disclosed on this date, as market communications, and are available on Veste website (veste.com), as well as on the websites of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) and the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (gov.br/cvm).

The Company will keep its shareholders and the market duly informed, in accordance with applicable legislation.

São Paulo, August 8, 2025.

Elisa Bastos de Lima

Investor Relations and Financial Planning Officer